Ata nº 22/2020

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reuniões do estabelecimento do Conselho Tutelar no Município de São Miguel da Boa Vista, Santa Catarina, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar para apreciação e aprovação da prestação de contas do Fia (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, dup, Fundo Municipal da Infância e Adolescência. Dando início a reunião, a presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deu as boas vindas a todos os presentes e apresentou para todos a prestação de contas do Fia (Fundo Municipal da Infância e Adolescência) que foram formadas pela Contadora da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista, Sirlei Fátima Puntel. A Relação de Despesas criadas e liquidadas foi apreciada por todos os presentes. Vanessa relatou para os presentes sobre os trâmites para encontrar um abrigo institucional para receber um adolescente do nosso município. Falou da dificuldade de encontrar, pois, na maioria das vezes, os abrigos institucionais acolhem apenas crianças e adolescentes do seu município ou da Comarca a que pertencem. A prestação de contas do FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência) foi aprovada por unanimidade e será entregue o Parecer do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com assinatura de todos os presentes na reunião. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos. Encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Miguel da Boa Vista, 13 (treze) de fevereiro de dois mil e vinte. Lusiles Petter Maiboni, Daniele Teresinha Ponção, Andressa Borghetti, Rosangela Maria Kaeler, Irení Baierle Brunsbuvel, Ricardo J. Bonfanti, Sirlei V. L. Bonaldo, [illegible], Vanessa Júlia Kluge, Cacine C. Lucas